

CLIPPING IMPRESSO

29/09/2019



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. INSTITUCIONAL.....	2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	3 - 4
2.2. DESEMBARGADOR.....	5
2.3. PROCESSO SELETIVO.....	6

BASTIDORES

Raimundo Borges
 bastidores@oimparcial.com.br



2 O ex-senador e ex-governador João Alberto, presidente do MDB maranhense por longas décadas, explica o motivo pelo qual vai disputar uma cadeira de vereador, em Bacabal. Ao completar 93 anos nesta terça-feira, ele diz que o desejo é servir à terra natal.

3 Alberto lembra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Sipaúba da Rocha. Quando se aposentou, foi ser vereador em Barão de Grajaú. “Eu ainda posso ajudar muito Bacabal. Sem mandato, se bater numa porta em Brasília, vão pensar que sou lobista. Como vereador, é outra coisa”.

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

OAB aplaude deputados contra veto

DIVULGAÇÃO / OAB



OAB MARANHÃO APROVOU UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS TRÊS SENADORES E AOS 13 DEPUTADOS

Em sessão plenária realizada na noite da última quinta-feira, 26, o Conselho Seccional da OAB Maranhão aprovou uma moção de aplausos aos três senadores e aos 13 deputados federais maranhenses que, por unanimidade, votaram pela rejeição ao veto do presidente da República ao Art. 43 da Lei nº 13.869 (Lei de Abuso de Autoridade) que assegura ser crime violar direito ou prerrogativa da advocacia.

“Parablenizo aos Senadores e Deputados do Maranhão que entenderam a necessidade de derrubada do veto a criminalização da violação das prerrogativas da advocacia, compreendendo a importância de tais garantias para o pleno exercício profissional de Advogados e Advogadas” afirmou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Na última quarta-feira (24), o Congresso Nacional derrubou 18 vetos presidenciais à nova Lei do Abuso de Autoridade. Quase todos são referentes a 15 condutas tipificadas pela lei. Com isso, elas voltam à legislação e podem ser punidas com perda do cargo público e prisão.

Com o veto ao artigo 43, os parlamentares restauraram uma mudança que a lei promove no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906, de 1994). Com a nova redação, o artigo estipula pena de três meses a um ano de prisão para a violação das seguintes prer-

rogativas dos advogados: Inviolabilidade do local de trabalho; Inviolabilidade de comunicações relativas à profissão; Comunicação pessoal e reservada com clientes; Presença de representante da OAB em caso de prisão em flagrante por motivo ligado à profissão; e Prisão em sala de Estado-Maior ou em domicílio antes de sentença transitada em julgado.

A Votação do dispositivo 31.19.033 – art. 7º-B da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com a redação dada pelo art. 43 do projeto – Constituiu crime violar direito ou prerrogativa de advogado previstos nos incisos II, III, IV e V do caput do art. 7º desta Lei: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, derrubou o veto presidencial.

Vale frisar que poucos estados do Brasil puderam contar com o apoio de todos os seus parlamentares. “Os deputados abraçaram a advocacia e entenderam a importância da classe e assim votaram pelo rejeito ao veto do presidente ao art. 43 que criminalizava a advocacia”, finalizou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

A moção de aplausos será encaminhada pelo Gabinete da Presidência da OAB Maranhão a cada Senador e cada Deputado Federal que abraçou a causa da advocacia, entende sua importância para um Estado Democrático de Direito e ficou ao lado da sociedade brasileira.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



A ameaça do populismo

Num ciclo de democratização ainda não consolidado, o Brasil passa por um grande retrocesso político com a presença cada vez mais forte do populismo que – com forte carga autoritária, empregando as dicotomias “nós versus os outros”, “tradição versus progresso”, “a nova política versus a velha política” – insiste em resolver todos os problemas com fórmulas sedutoras e inconsistentes.

O populismo é hoje um mal presente na nossa tênue democracia e ameaça o futuro do Brasil. Com ele, os atores políticos reivindicam a ideia de democracia, mas – numa grande convergência de demagogias – agem contra o país, gastam o que não produzem e ainda culpam os outros quando a festa acaba.

É por isso que o Brasil funciona sob um pêndulo que puxa todos os atores políticos para um de seus polos, transformando-os em repetições de atores passados. Por mais que gostemos de pensar o contrário, o Brasil é um país no qual o passado nunca passa. Se tivéssemos a capacidade de fazer melhores escolhas políticas não seríamos assombrados pelo peso da repetição e da reincidência contínua do populismo.

Para os líderes populistas, pouco importa seguir o ordenamento jurídico. Com esse comportamento, eles lançam por terra qualquer noção de Estado Democrático de Direito, submetendo as instituições à irracionalidade das multidões, sem considerar que essas instituições foram constituídas pelo homem nas eras de organização social e sobreviveram aos testes impostos pela história.

Essa prática afeta negativamente a democracia, banaliza a cidadania e fragiliza as instituições, pois não há preocupação com a criação de um Estado eficiente, neutro e previsível. O populismo está intimamente associado à decadência do Estado com o assistencialismo clientelista, a tributação excessiva, a apropriação indevida de recursos e outros casuísmos destinados à perpetuação no poder.

Pelo que se traduz numa leitura da atual conjuntura política, os brasileiros – infelizmente – continuam expostos à aventura populista, que quanto mais avança mais enfraquece as instituições. Precisamos quebrar esse círculo vicioso e defender – com mais ênfase – o princípio da liberdade contra as manobras populistas

que – antes de “direita” e hoje de “esquerda” – colocam em jogo a liberdade política dos cidadãos. O populismo é a aberração da prática democrática. Ele não assegura o pluralismo e as liberdades individuais e coletivas. Manipula o povo em benefício de desejos pessoais, fomentando a ilusão das massas, contrariando a democracia, cuja essência é garantir aos cidadãos participação ativa nas atividades políticas, elegendo seus representantes sem sofrer nenhum tipo de sanção. Os políticos populistas apresentam aos eleitores um discurso sedutor ancorado no superficialismo, vendendo a imagem de que as riquezas são fruto do Estado e, assim, ninguém precisa fazer esforço para melhorar de vida. Se alguma vai mal, a culpa sempre é do capitalismo e do imperialismo. Eles não falam de igualdade e de oportunidades para os cidadãos cuidarem de seu destino de acordo com seus méritos.

Em nome de uma ideia difusa de “libertação” ou da “defesa nacional” contra um inimigo externo, os políticos populistas adulteram a democracia, intervêm na economia, personalizam o que é público, apadrinham segmentos da sociedade e corrompem agentes

do Estado e atores da sociedade, trazendo graves prejuízos para o desenvolvimento político, econômico e social do país.

Nossa democracia exige transparência e não pode ficar a mercê de humores e excitações de cada momento, que mudam ao sabor do talento retórico de populistas que seguem alimentando medos e anseios, reduzindo a população a uma massa politicamente amorfa que acaba por apoiar interesses de manipuladores.

Não podemos nos deixar seduzir pelo populismo, que é pernicioso e obliterou as questões que afetam a vida comum. Quando ocupam altas posições, os políticos que têm inclinações populistas provocam uma completa degeneração da democracia e deixam de nutrir apreço pelo espírito democrático e pelo império da Lei, que são fundamentais para a manutenção das liberdades políticas e individuais.

O cenário político brasileiro se mostra tomado por várias tendências carentes de uma orientação política bem articulada. Essa ausência de organização ideológica favorece o populismo, com as camadas populares se entregando facilmente a lideranças

que fortalecem sua carreira política, mesmo não demonstrando qualquer compromisso com as massas.

Sempre que a população elege políticos populistas, ela coloca em jogo o futuro inteiro de uma Nação. A esses políticos interessa apenas políticas com resultados de curto prazo. Com notória irresponsabilidade com o dinheiro dos contribuintes, eles valorizam somente as curvas de popularidade, em detrimento do futuro do país.

O povo – apesar das evidências de que o inimigo que impede o seu desenvolvimento e perpetua sua pobreza se encontra dentro do Estado – não se convence de que está sendo usado pelos populistas como extensão de seus quintais para tirar proveitos pessoais e colocar em prática projetos escusos.

OPRIMIDOS

No Brasil, histórica e estruturalmente, o “cidadão de bem” é praticamente sinônimo de “cidadão de bens”. Negros, mestiços, mulatos, indígenas, caboclos e tantos outros oprimidos sempre estiveram excluídos da cidadania. Mesmo após a abolição da escravatura, o estigma de

superexploração e a discriminação racial mantiveram seu vigor negativo, com os negros tornando-se “livres” para mendigar ou para “mourejar feito doido”, como o personagem “Nego Leléu”, na obra “Viva o Povo Brasileiro”, do saudoso escritor baiano, João Ubaldo Ribeiro. Desse processo resultou, historicamente, uma cidadania pífia, com cidadãos deserdados;

FRACASSO

Existe hoje, no Brasil, uma economia que maltrata, mata, destrói. No centro das coisas não está mais o homem e sim o dinheiro, com um conceito econômico diminuto. Se por um lado a crise é real e tem impactado diretamente a vida das pessoas. Por outro lado, o debate franco sobre os fatores que nos levaram a essa lamentável situação é inebriado por um projeto político: o de Estado Mínimo. Não é justo submeter o Estado ao mercado. Quando é o mercado que governa, o Estado torna-se fraco e acaba submetido a uma perversa lógica financeira, com uma política fiscal fortemente contracionista. A plataforma liberalizante fracassou. A crise na qual estamos atolados pede soluções justas.



Bom Dia Sociedade
Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos
orquideafsantos@yahoo.com.br



Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafsantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.

Desembargador Paulo Velten, advogada Fernanda Matos, professora Gabriela Hetter (UNDB) e o professor Nilton César Flores (UERJ), que participaram do Painel “Novos Olhares sobre o Direito Privado”, durante a realização da XV Jornada Jurídica da UNDB Centro Universitário, que aconteceu no Hotel Luzeiros



Informe JP

Concurso do TJMA

As provas do concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão serão realizadas neste domingo, dia 29, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz.

Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça.